



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO FERROVIÁRIO
(Batalhão de Engenheiros/1885 – 1º Batalhão Ferro - Viário/1920)
BATALHÃO BENJAMIN CONSTANT



**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 03/2021 DO
TERMO DE CONTRATO Nº 07/2020 -
AQUISIÇÃO DE INSUMOS ASFÁLTICOS -
FORMALIZADO ENTRE O 1º BATALHÃO
FERROVIÁRIO E A GRECA DISTRIBUIDORA
DE ASFALTOS.**

O **1º BATALHÃO FERROVIÁRIO**, neste ato representado por seu Comandante, o **Cel ANDERSON SOARES DO CARMO**, Ordenador de Despesas, tendo em vista o direito resguardado do Termo de Contrato e Cláusula Sexta desse instrumento, e demais informações contidas no processo 65307.011271/2019-18, resolve apostilar o Termo de Contrato 07/2020, mediante as informações a seguir:

OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 07/2020 tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, em função da variação nos custos de aquisição dos asfaltos, aplicada pelo Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRÁS, única e exclusiva fornecedora de asfaltos em território nacional.

DO REEQUILÍBRIO

O acréscimo resultante deste apostilamento corresponde ao aumento nos preços, conforme verificado no comunicado da PETROBRÁS, conforme cópias de documentos anexos a este. Nesse sentido, justifica-se o aumento nos preços solicitados pela contratada.

DO VALOR

O valor unitário do item 02 - Emulsão Asfáltica Ruptura Rápida RR-1C – passa de R\$ 3.013,87/ton para R\$ 3.532,59;

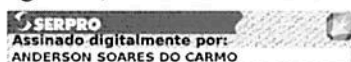
O valor unitário do item 04 - Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP) 55-75 – passa de R\$ 4.772,05 para R\$ 5.575,23;

O valor unitário do item 05 - Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP) 60-85 – passa de R\$ 4.956,97 para R\$ 5.768,52.

DA VIGÊNCIA

Os valores correspondentes aos aumentos supracitados descritos no presente termo de apostilamento terão vigência a partir do dia 1º maio de 2021.

Lages/SC, 19 de maio de 2021.


Assinado digitalmente por:
ANDERSON SOARES DO CARMO

ANDERSON SOARES DO CARMO – Cel
Ordenador de Despesas – 1º B Fv